

**Protocolo nº 2023022364**

**Dispensa Licitação nº 160/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto licitado: Contratação de serviço para projeto do extravasor complementar (Represa da Bica).**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 903/2023 – L.C, datado em 29 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.113/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 7.971,32 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)** com a pessoa jurídica **M & M EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.377.271/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de junho de 2023.

  
**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes